

## Dossiê

**Linguagem, políticas públicas e prática docente:** 20 anos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico- raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

## Confluências que animam um sonho: a educação étnico-racial no Brasil

Elizete de Souza Bernardes (IFMS)  
Gesualda Rasia (UFPR)  
Mirielly Ferraça (UFPR)

“[...] são nas instituições públicas e privadas que precisamos incidir, debater perspectivas e valores orientadores, fazer diagnósticos e alterar normas, políticas e processos que estruturam as relações de dominação, em particular àquelas relacionadas à branquitude”  
Cida Bento (2022, p. 54)

Que projeto de sociedade queremos? É este o questionamento que abre a chamada para o Dossiê “Linguagens e práticas de resistência: 20 anos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena”. Convocados pela proposição, coletivamente apresentamos na edição 64 da Revista Fragmentum caminhos trilhados e percursos ainda em aberto, que nos encorajam a seguir adiante.

A Lei 10.639/2003 (e a posterior 11.645/2008), junto com a publicação das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena* são um marco incontornável para a história do ensino brasileiro. Num tom de manifesto, o documento convoca professoras e professores, alunas e alunos, pais e comunidade escolar a participarem da construção de um projeto educacional mais diverso, justo e democrático. No descompasso entre a valorização dada às raízes europeias, orientais, africanas e indígenas, a escola exerce papel central no ensino de saberes, conhecimentos científicos e registros culturais diferenciados, na promoção de políticas educacionais que primem pelo respeito ao posicionar-se contra o racismo histórico, epistêmico e estrutural de nossa sociedade, na celebração da pluralidade multiétnica brasileira. Como deriva da questão inicial, indagamos: nessas duas décadas de implementação das diretrizes, quais são os desafios e perspectivas atuais para a valorização e reconhecimento da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos e ementas escolares? O que a prática docente tem sustentado para fomentar uma mudança nacional quanto ao ensino e quanto ao que se ensina na rede básica de ensino e na formação de professores?

A partir dessas proposições nasceu este Dossiê comemorativo, articulado inicialmente a partir de trabalhos apresentados na “IV Jornada de estudos do Discurso: educação, linguagem e diversidade”

e no “I Seminário do Projeto Nós: falas pretas e indígenas em escuta discursiva”, financiado pelo Edital Universal, Processo n. 423060/2021-0. Reunimos aqui artigos científicos, ensaios e entrevistas que tematizam estudos que dialogam com a norma curricular que completou 20 anos, textos que versam sobre políticas públicas, políticas de ações afirmativas, educação indígena e quilombola, educação antirracista, formação e formação continuada de professores. É na *confluência* de reflexões e práticas que vislumbramos lampejos de uma revolução social, pois é na *confluência* de narrativas, histórias e saberes, como nos ensina Antônio Bispo dos Santos, que somos “força que rende, que aumenta, que amplia”, afinal “um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente - a gente rende” (Bispo dos Santos, 2023, p. 15).

Projetamos este dossiê como composição transversal, cuja temática concerne a diferentes campos de saber, seguimos a *confluência*. Assim, os autores que integram a Revista são pesquisadores e professores da educação Básica e do ensino Superior, linguistas e educadores que apostam na potência de uma educação libertadora. Deixamos um trecho do “Manifesto”, de Daniel Munduruku, palavras que nos convocam a sonhar, e na sequência apresentamos os textos que compõem esta edição da Fragmentum:

*Manifesto (Daniel Munduruku)*

*[...] Entendo que é preciso valorizar todos os saberes;*

*Respeitar todas as diferenças;*

*Estimular cada vida;*

*Aceitar a diversidade de ideias;*

*Despertar cada vocação;*

*Alimentar cada sonho;*

*E sonhar, sonhar, sonhar.*

*Sonhar um sonho possível de tolerância, respeito, dignidade, direitos.*

*Sonhar um mundo que nos faça ter dignidade por acolher o que cada ser é.*

*Sonhar uma realidade que seja composta de alegria, alimentada pela liberdade de ser e de viver sem competir para mostrar mérito sobre outra pessoa.*

*Ah, como tenho o desejo de construir uma realidade em que possamos, de fato, sermos mais por sermos Um!*

*Alguém dirá que é utopia. Dirá bem, dirá certo. É.*

*O mais legal é saber que ela é possível. Eu a vivi. Eu vim de lá” [...].*

## Para início de conversa

Os **20 Anos da Lei 10.639: entre o direito proclamado e o direito efetivado**, de autoria de Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante, nos apresentam as condições materiais de emergência deste acontecimento discursivo, a partir da atuação e conquistas do Movimento Negro Brasileiro (MNB). Embora a lei seja o resultado de embates discursivos travados anos antes, a reflexão apresentada no artigo percorre também os silenciamentos significativos no ensino da história e cultura afro-brasileira durante estas duas décadas desde seu advento. Por fim, o percurso histórico e discursivo alcança a atual conjuntura de implantação, cada vez mais acirrada, da política neoliberal do país, a exemplo da nova

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da reforma das Licenciaturas, nomeada como BNCC-Formação. A proposta de reflexão de Cavalcante, portanto, revolve a densidade histórica do elo entre a atualidade e a memória da Lei 10.639 e nos aponta caminhos possíveis de luta e resistência diante do atual cenário que tenta nos silenciar.

### **Formação para uma educação antirracista**

A necessidade de uma educação antirracista não é uma evidência, tampouco acolhida e implementada por significativa parte dos mandatários municipais no Brasil. “71% dos municípios brasileiros negam-se a pôr em prática o que versa a Lei 10.639/03.” Esse é um dos dados alarmantes acerca da questão apresentados por Liliâne Souza dos Anjos no artigo **“A construção de um compromisso para uma educação antirracista: entre o político e o hipnótico”**. Tal situação convoca a autora a problematizar a relação equívoca entre a instância das determinações jurídico-legais e a ordem da práxis, a partir de situação em que uma docente, em atendimento à proposta da lei, é denunciada por pai de aluno ao propor atividades derivadas de filme com temática negra. Com isso, põe em tela, desde uma perspectiva discursiva, desdobramentos da questão antirracista na educação, postulando a Lei 10.639/03 como materialização de uma “promessa discursiva”.

O compromisso com uma educação antirracista alcança não somente os cursos de licenciatura, visto que o racismo, enquanto estrutural e estruturante, obedece também a uma ordem do olhar. Nesse sentido, o olhar médico sobre negros e indígenas sem considerar as especificidades destes grupos repete práticas de exclusão em nossa sociedade diversa e desigual. Este aspecto encontra possibilidade de transformação nas grades curriculares que orientam a formação de nossos médicos e médicas. Rita de Cássia Ladeira registra, no artigo **“Percepções sobre a educação das relações étnico-raciais na graduação médica”**, o ano de 2014 como marco na história da educação médica, quando a transversalidade de conteúdos sobre as relações étnico-raciais é destacada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs/2014) dos cursos de graduação em Medicina. Destaca elas o objetivo da ação de desconstruir a hierarquização qualitativa entre os seres humanos, rompendo com as estruturas do racismo institucional. Moldada por influências do racismo científico e da política de branqueamento, o espaço médico brasileiro marca-se pela baixa representatividade de profissionais pretos e pardos, assim como pela forma violenta no acesso à saúde e na atenção a corpos negros. Por tudo isso, a relevância do estudo da autora.

Na mesma toada dos cursos de graduação, cujos silenciamentos frente à história e cultura afro-brasileira e indígena estruturam o racismo institucional, apresentamos o próximo artigo: **A Educação das Relações Étnico-Raciais nos cursos de formação de professores para a educação básica: o caso da Universidade Federal de Alagoas**. Nele, as pesquisadoras Josenilda Lima e Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante reverberam a necessidade de uma formação inicial e continuada para professores a respeito da EREER. Para tanto, Lima e Cavalcanti partem de uma análise de dados sobre os currículos das licenciaturas da Universidade Federal de Alagoas. Estruturalmente, as autoras observaram que a efetiva implantação de uma educação antirracista, neste contexto do ensino superior alagoano, é, em muitos currículos, ainda relegada ao silêncio, à disposição individual de cada professor ou, quando irrompe, à

uma disciplina eletiva, nem sempre ofertada.

Seguindo a mesma linha, Gabriela Rodrigues e Doris Cristina Vicente da Silva Matos investigam como os cursos de Letras Espanhol de sete Universidades Federais do nordeste brasileiro implementaram a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). Assim, no artigo **Tecendo a ERER na malha curricular da licenciatura em Letras/ Espanhol: um estudo de universidades federais do nordeste do Brasil**, situado na perspectiva da Educação Intercultural crítica, as autoras destacam o caráter representacional do currículo, capaz de contribuir para a construção de subjetividades e de projetar discursos sobre grupos sociais, sendo, portanto, um espaço importante de análise para a compreensão das mudanças desencadeadas pelas políticas públicas impulsionadas nas duas últimas décadas. Como recorte de análise, as autoras selecionaram cerca de 20 ementas de disciplinas de língua espanhola presentes nos PCCs dos cursos de Letras das Universidades investigadas. Há avanços, mas também há caminhos a serem percorridos. As autoras sinalizam a necessidade de construirmos currículos decoloniais, questionando o eurocentrismo ainda vigente no sistema educacional brasileiro.

Aliado à formação inicial dos profissionais, outra frente de disputa de poder é a respeito de como se constrói a memória de um país a partir dos livros didáticos. Assim, “como o livro didático de língua portuguesa apresenta os povos indígenas após a Constituição Federal de 1988 e a LDB/1996 que asseguram os direitos aos povos originários?” Essa é a pergunta guia a análise do livro didático *Tecendo linguagens: língua portuguesa* (2018), realizada por Ecília Braga de Oliveira Angela Fabiola Alves Chagas. No artigo **A invisibilidade dos povos indígenas no livro didático de língua portuguesa**, as autoras mostram como livro em questão privilegia a cultura euro-ocidental, perpetuando uma pedagogia da colonização ao excluir as populações originárias, apagamento saberes, línguas, cosmovisões e identidades. A reflexão desenvolvida aponta tanto para a necessidade de sermos críticos frente ao saber predominantemente urbano e euro-centrado perpetuado pela produção editorial monopolizada por editoras localizadas no centrosul do país, quanto para o descumprimento da legislação educacional vigente que preconiza a valorização dos povos originários e suas práticas de existência e resistência.

A partir de uma perspectiva discursiva, o livro didático, recurso pedagógico tão presente nas salas de aula, é tomado por Lucecleia Francisco da Silva e Maria Amélia Dalvi Salgueiro como materialidade histórico-ideológica, espaço que tensiona tanto a reprodução de relações desiguais de poder quanto a possibilidade de questionamento/superação das estruturas sociais, econômicas, raciais e de sexo/gênero. Em **O livro didático na sociedade capitalista, sua relação com o racismo e a lei 10.639/2003** as autoras analisam a obra “Português: Linguagens – 9º ano”, de Cereja e Vianna (2022), adotado no PNLD de 2022, perguntando se o livro produz e transmite representações positivas de afrodescendentes e da cultura negra. O racismo, segundo as autoras, “não é um fator isolado, mas um componente estrutural que atravessa as instituições, as políticas públicas e as práticas sociais, influenciando diretamente a distribuição de recursos, privilégios e oportunidades” (Silva e Salgueiro, 2025). Como ponto analítico, as autoras se debruçam sobre as imagens que aparecem na obra, questionando quem aparece, em que papel social e contexto comparece. As autoras compreendem que as imagens podem levar a perpetuação de certos padrões de representação étnico-racial, reforçando desigualdades e invisibilidades no contexto educacional ou podem suscitar aspectos da autoestima e da identidade de estudantes afrodescendentes,

por isso a necessidade de refletir criticamente sobre os livros que adentram o espaço escolar.

No ensaio “Um olhar discursivo para a educação antirracista: práxis de duas professoras de português”, Carla Barbosa Moreira e Mariana Jafet Cestari pautam sobre como propor a práxis educativa para a produção-circulação do conhecimento em uma perspectiva antirracista, com privilégio aos conflitos, diferenças e hierarquias, assim como à posição de responsabilização do sujeito-intérprete por sua tomada de posição na história e no social. A instauração do espaço de escuta às diferenças na escola é a defesa/proposta das autoras, ambas professoras, uma negra e outra branca. A força da Lei não se mostra suficiente para tal, o que elas demarcam na circulação do enunciado “A Lei não pegou”, com relação ao que determina a Lei 10.639/23. A generalidade de algumas abordagens, alocadas em temas transversais ou mesmo o entendimento das questões étnico-raciais como importando apenas a negros e indígenas, são limites a ser enfrentados. A práxis materialista das autoras sustenta a proposta delas de circulação de vozes historicamente silenciadas, em um movimento recíproco de responsabilização do sujeito na confluência da escuta do Outro. Com isso, problematizam como compreender e assumir posição na escrita de uma outra história, a antirracista.

Como um respiro neste cenário de desafios, o projeto ERER quilombola: olhares transgressores - uma proposta de educação antirracista, dos autores André Luis Pereira e Camilla Meneguel Arenhart, compartilha uma experiência exitosa de práticas de formação pedagógica para uma Educação das Relações Étnico-Raciais na cidade de Pelotas-RS. Sem negligenciar as lacunas de (in)formação sobre a Lei 10.639/03 por parte da comunidade escolar, sobretudo gestores e professores, os autores demonstram, através do projeto itinerante, a riqueza de materiais e linguagens disponíveis para uma educação antirracista em sala de aula. Em outras palavras, o projeto *ERER quilombola* é marcado pelo viés de valorização e reconhecimento das personalidades, histórias e culturas afro-brasileiras que contribuíram para a constituição social, histórica, epistemológica e cidadã do Brasil.

### **Território: constituinte de um povo**

Nesta seção, dois artigos tocam à territorialidade, uma vez que ela constitui a cosmovisão de mundo e de existência dos povos originários, que tiveram (e continuam tendo) suas terras usurpadas, e dos povos quilombolas, que em suas terras criaram espaços de proteção e resistência. Assim, o primeiro artigo intitulado **Discurso de-sobre professores e estudantes indígenas em Santa Catarina: um percurso de pesquisa**, escrito por Marieli Zanotto, Laura Hanauer e Angela Derlise Stübe, nos interpela a pensar discursivamente a relação entre o sujeito indígena e a língua. Assim, partindo do projeto guarda-chuva *Ser-estar-entre-línguas-culturas: língua, identidade e formação de professores*, as autoras cartografam a regularidade dos sentidos produzidos nos “discursos sobre” os indígenas e nos “discursos de” sujeitos indígenas sobre suas relações com as línguas de seu povo. Aqueles são entendidos como os discursos legitimados por estruturas de poder e institucionalizados em documentos oficiais, mídia, dicionários, etc. Os “discursos de” sujeitos indígenas partem das próprias narrativas dos povos originários da região de Chapecó-RS para dizer sobre sua língua materna e a língua portuguesa. Nesse sentido, uma das regularidades encontradas está intrinsecamente conectada à territorialidade, uma vez que a terra é a

referência primordial do ser indígena. Ao lado do território, o silenciamento relativo ao apagamento de suas línguas e culturas é outra repetição presente nas pesquisas relatadas.

A territorialidade é um ponto singular que também atravessa o segundo artigo desta seção, nomeado como **O acontecimento discursivo do Protocolo de Consultas dos Quilombolas do Paraná: demandas de escutas e boa fé**, de autoria de Ana Ferrari. Com efeito, nele somos convidados a percorrer os sentidos que gravitam em torno do significante “quilombola” ao longo dos anos. Se por um lado no século XVIII o termo remetia à criminalidade, em uma curta história recente, houve um deslizamento de sentido para um espaço político de reivindicação e luta. As pessoas que vivem em terras remanescentes de quilombolas demandam a escuta, o reconhecimento de direitos e a boa-fé por parte do Estado nas tratativas institucionais realizadas até então.

### Línguas dos nossos Brasis

No ensaio **O que queremos, o que podemos com nossa língua**, Caetano Galindo apresenta uma reflexão histórica e política sobre a língua portuguesa brasileira. O autor questiona sua imaginária coesão e homogeneidade ao dar densidade à colonização linguística, aos encontros e desencontros entre línguas indígenas e africanas, que deixam resistentemente marcas no idioma falado no Brasil: “Falamos português, com índio, com negro, com escravidão, com Brasil e com tudo que isso representa de complexo, de denso e tenso, de racializado, invisibilizado, ignorado e, felizmente, recuperável. Herdamos um patrimônio, mas ele não é necessariamente a última flor do Lácio, inculta e bela, de Bilac. Talvez tenha menos de pátria do que frátria, como diria Caetano Veloso: muito mais de sambódromo que de ludopédio” (GALINDO, 2025). Não um, mas muitos brasis. Não una, mas uma língua (portuguesa) brasileira fraturada, plural. Ao situar a discussão na contemporaneidade, Galindo menciona os impactos positivos que as políticas de cotas (sociais e raciais) e as pautas identitárias têm produzido para questionarmos o que é o Brasil, quem são os brasileiros e que língua(s) é(são) essa(s) que falamos. Afinal, essas mudanças todas têm modificado também quem pergunta, quem investiga, quem escreve e quem publica no Brasil.

E fechamos este número celebrativo da Fragmentum na escuta da linguista Tania Clemente de Sousa, com a entrevista **Tramas do Bakairi: entre língua, memória e cosmogonias**. Estudiosa de línguas indígenas desde 1981, a professora fala não só com autoridade sobre o tema, mas também com a humanidade e respeito necessários para com a cultura e a cosmogonia indígena. Além disso, Sousa levanta um importante debate a respeito da necessidade de proteção e preservação dos espaços de memória do país. Escutando-a, adentramos os brasis de que falou Galindo e visualizamos a confluência de que fala Antonio Bispo, porque Tânia nos faz “poder entender os dois movimentos da memória, a memória da língua e a memória de pertencimento à língua.”

Desejamos que os textos aqui disponibilizados convoquem leitores diversos, quiçá, além do espaço acadêmico, para que os 20 anos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena não se limitem a um somatório de tempo, mas desencadeiem transformações efetivas no corpo social a partir de práticas de conhecimento e de resistência.

## Referências

BENTO, Cida. **Pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. Imagens de Santídio Pereira; Texto de orelha de Malcom Ferdinand. São Paulo: Ubu Editora/ PISEGRAMA, 2023. 112pp.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

MUNDURUKU, Daniel. Manifesto. **Mundurukando 1: Sobre saberes e utopias**. Participação de Ciça Almeida. 2 ed. Lorena: UK'A, 2020. p. 93-94.